



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 045/2022, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a produtora rural Sra. **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a produtora rural Sra. **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF n.º xxx.905.376-xx, RG n.º M-8.227.518, CEI n.º 51.211.46357/80, inscrição do produtor rural n.º 001766514-00-33, residente e domiciliado no Sítio Ribeirão Rezende, Bairro Ribeirão Rezende, neste Município, tendo em vista o que consta na **Chamada Pública n.º 01/2022 – Dispensa n.º 001/2022** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo original alterado o valor do produto citado abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, no Contrato origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
Vagem Kg	R\$ 8,96	R\$ 9,50	6,38 %
Beringela Kg	R\$ 4,76	R\$ 6,50	36,55 %
Batata Doce Kg	R\$ 5,80	R\$ 5,89	1,55 %
Inhame Kg	R\$ 5,40	R\$ 5,70	5,55 %
Couve Manteiga pacote 500grs.	R\$ 9,00	R\$ 12,00	33,33 %
Brócolis maço de 400 grs.	R\$ 4,96	R\$ 6,90	39,11 %

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 21 de Junho de 2022.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Maria de Fátima Nascimento Oliveira
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____